

obstáculo que impeça o pagamento das parcelas devidas em decorrência dos contratos celebrados. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. MÁRIO COVAS
Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. ANDREA MATARAZZO
Dra. IEDA CORRÊA GOMES
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dr. EDUARDO SOARES
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO
Dr. ROSÁLIA BARDARO

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96

Aos dez dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a sexagésima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, Secretário de Economia e Planejamento, e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. DAVID ZYLBERSZTJAN, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Assessor da Presidência da CESP, Dra. SILVIA CALOU, Assessora Técnica da Secretaria de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACCQUA, Secretário Adjunto da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR e Dras. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN e SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, todos Procuradores do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores e Técnicos que integram o Consórcio liderado pelo Banco Fator e o Consórcio liderado pela empresa Máxima, responsáveis respectivamente pelos Serviços "A" e "B" da CESP. Ressalta-se, ainda, a presença dos representantes do CESPINVEST, vale dizer, do Clube de Investimentos da CESP, acompanhados de seus consultores, Banco Graphus e Banco Inter American Express. Inicialmente o Senhor Presidente passa a palavra aos Consultores do CESPINVEST que apresentam a este Conselho Diretor contribuições para viabilizar a participação dos empregados na privatização da CESP. Após a exposição feita o Senhor Presidente do Conselho agradece a presença dos mesmos e informa que a proposta apresentada será devidamente analisada por este Conselho. Dando prosseguimento, o Presidente passa a palavra ao Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, que traz à apreciação do Conselho Diretor deliberações tomadas no âmbito da CPA que ensejará alterações no escopo do aprovado em reunião do PED, de 28.11.97. Após a exposição feita pelo Diretor Presidente da CPA, seguida de esclarecimentos adicionais, foi colocado para deliberação dos Senhores Conselheiros proposta de retificação da deliberação aprovada na 59ª Reunião deste Conselho, sendo, por fim decidido recomendar ao Governador do Estado a retificação daquela deliberação conforme segue: 1) a operação de emissão de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) em debêntures simples da CPA deve ser autorizada, tendo como características básicas prazo de 18 (dezoito) meses para resgate e juros de 9% a.a. acrescido da variação do IGP-M, ou seu substituto legal, pagáveis em novembro de 1998 e no final, juntamente com o principal; 2) a subscrição se dará em moeda corrente nacional ou em créditos consolidados, conforme o art. 32, § 1º, da Lei Estadual 9.361/96, sendo que os recursos serão utilizados na forma do art. 28 da mesma lei. As debêntures desta emissão poderão ser resgatadas antecipadamente, com recursos advindos de alienações de participações acionárias da CPA, no âmbito do PED, respeitados eventuais direitos de preferência. Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra aos representantes dos Consórcios contratados para avaliação e modelagem de venda da CESP, que apresentem alguns exercícios sobre

vários aspectos relacionados a área remanescente de geração da Empresa, levando-se em conta a estrutura empresarial da mesma. Várias questões foram levantadas, e analisadas, no entanto, diversos pontos continuam, ainda, em discussão. Assim sendo, considerando o exposto o Conselho é de parecer que o assunto relativo a modelagem para a área de geração da CESP carece ser melhor avaliado e, nesse sentido, entende prudente recomendar o adiamento do Leilão da Empresa de Geração do Pardo, previsto para o dia 14 de janeiro de 1998. Desta forma, o Senhor Presidente determina que na próxima reunião os Consórcios apresentem posição formal e devidamente fundamentada sobre os pontos requeridos. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. DAVID ZYLBERSZTJAN
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA
Dr. ANDREA MATARAZZO
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACCQUA
Dra. SILVIA CALOU
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. EDUARDO SOARES
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO
Dra. ROSÁLIA BARDARO

Aprovo a retificação da Ata da 59ª Reunião, conforme recomendação do Conselho Diretor do PED. - SP 10.12.97 - ass. MÁRIO COVAS - Governador do Estado

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96

Aos dez dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a sexagésima segunda reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, Secretário de Economia e Planejamento, e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Assessor da Presidência da CESP, Dra. SILVIA CALOU, Assessora Técnica da Secretaria de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACCQUA, Secretário Adjunto da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR e Dras. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN e SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, todos Procuradores do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor e Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores e Técnicos que integram o Consórcio liderado pelo Banco Fator e o Consórcio liderado pela empresa Máxima, responsáveis respectivamente pelos Serviços "A" e "B" da CESP. Dando início à reunião o Senhor Presidente deste Conselho passa a palavra ao Presidente da CESP que, cumprindo a solicitação exarada na última reunião do PED, apresenta proposta de modelagem para área de geração da Companhia, contemplando três hipóteses, quais sejam: Hipótese 1: Pardo + uma empresa; Hipótese 2: Pardo + duas empresas; Hipótese 3: Pardo + três empresas. Foram apresentados, ainda, não somente pela CESP, como também pelos integrantes dos Consórcios acima mencionados, um panorama do setor de geração contemplando as transações recentemente efetuadas no setor, as perspectivas de interesse dos investidores, bem como os estudos sobre os aspectos financeiros para cada uma das hipóteses aventadas, além de um cronograma de reestruturação societária, considerando a possibilidade de constituição de subsidiárias ou de cisão da área remanescente de geração da CESP, seja qual for a hipótese adotada. Várias questões foram levantadas e amplamente discutidas, porém, dada sua magnitude, o Conselho suspendeu os trabalhos, devendo o assunto ser recolocado para análise oportunamente. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE
Dr. EMERSON KAPAZ
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA
Dr. ANDREA MATARAZZO
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACCQUA
Dra. SILVIA CALOU
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. ROSÁLIA BARDARO

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96

Aos dezoito dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e sete, às quinze horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, extraordinariamente, a sexagésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, Secretário de Economia e Planejamento, e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Diretor Financeiro da CESP, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR e Dras. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN e SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, todos Procuradores do Estado, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO RAYMUNDO, Chefe de Gabinete da COMGÁS, Dr. MÁRCIO BUENO, Diretor Financeiro da COMGÁS, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor e Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores e Técnicos que integram a empresa responsável pelo Serviço "A" na COMGÁS e o Consórcio responsável pelo Serviços "B" da ELETROPAULO. Dando início à reunião o Senhor Presidente deste Conselho passa a palavra ao Presidente da CESP que apresenta proposta de nome para a Empresa de Distribuição da CESP que será constituída, ou seja, "Elektro S.A. Eletricidade e Serviços". Diante da proposta feita que conta com a anuência dos Senhores Conselheiros, foi dada continuidade à reunião, sendo solicitado à empresa Deloitte & Touche Corporate Finance, responsável pelo Serviço "A", que inicie exposição sobre o andamento dos trabalhos que vêm sendo realizados na COMGÁS, em atendimento ao item 5.4, inciso III (Escopo dos Serviços), do contrato celebrado. Discutidas algumas premissas utilizadas na avaliação econômico-financeira, o Senhor Presidente agradece a apresentação, dando por cumprida referida etapa contratual. Em seqüência o Consórcio "B", responsável pelos trabalhos de avaliação econômico-financeira e modelagem de venda da ELETROPAULO, apresenta o andamento dos trabalhos, inclusive com um resumo do "Road Show" realizado na Europa, Estados Unidos e Brasil, esclarecendo que algumas questões carecem de deliberação por parte deste Conselho, quais sejam: a) restrições de compra por investidor no setor elétrico, já sinalizadas pelo BNDES; b) proposta de restrição estadual à participação acionária; c) proposta de restrição da taxa de administração de operação; d) estrutura de venda para os empregados; e) definição dos empregados elegíveis; f) participação de entidades estaduais; g) recomendação de ordem dos leilões das empresas oriundas da cisão. Assim, diante do exposto e após análise detalhada de vários aspectos abordados pelo Consórcio, decide este Conselho Diretor, por maioria, recomendar para apreciação do Senhor Governador, consubstanciada nas disposições do art. 5º da Lei 9.361/96 que conste dos Editais de alienação das empresas oriundas da cisão da ELETROPAULO: 1) a restrição de participação acionária cruzada se dê nos termos da legislação federal; 2) não conste dos editais nenhuma taxa de administração de operação; 3) seja oferecido aos empregados somente ações ON; 4) seja aplicado aos funcionários da ELETROPAULO a mesma regra utilizada para a CESP e para a CPFL, para fins do art. 42 da Lei 9.361/96; 5) quanto a participação de entidades estaduais, incluir a legislação paulista, complementada, no que couber, pela legislação federal; 6) a venda das empresas Eletropaulo-Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. e Empresa Bandeirantes de Energia S.A. e da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. já previstas para o dia 15 de abril se dê, na BOVESPA, na seguinte conformidade: às 10:00 horas, na forma de envelope fechado e simultâneo,

vale dizer, o vencedor do primeiro leilão (Metropolitana) terá o seu lance para a Bandeirantes descartado. Quanto a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A.-EPTE o leilão fica marcado para às 18:00 horas, na forma de envelope fechado. O Presidente da ELETROPAULO informa que todas as providências administrativas relativas a cisão da empresa estão sendo tomadas, sendo certo que o cronograma proposto está estritamente dentro do previsto. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. ANDREA MATARAZZO
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACCQUA
Dra. SILVIA CALOU
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. ROSÁLIA BARDARO

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED. - SP 18.12.97 - ass. MÁRIO COVAS - Governador do Estado

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96

Aos seis dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas e trinta minutos, no Gabinete do Vice-Governador, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, extraordinariamente, a sexagésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, Secretário de Economia e Planejamento, e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSZTJAN, Secretário de Energia, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor, Dando início à reunião o Senhor Presidente retoma a discussão sobre a proposta de modelagem de venda para área de geração da CESP. Após discussão e análise detalhada das três hipóteses aventadas, consignadas na Ata da 62ª Reunião do PED, decidiu este Conselho recomendar ao Governador, consubstanciada nas disposições da Lei Estadual 9.361/96 que seja adotada a hipótese 3, vale dizer, que a área remanescente de geração seja dividida em três empresas. Diante do exposto, decidiu este Conselho recomendar, para apreciação do Senhor Governador, o cronograma de venda das referidas empresas de geração, a serem criadas na forma de subsidiária integral, na seguinte conformidade: Geração Paranapanema- Dia 17/06/98, Geração Tietê-Grande Paraíba- 17/06/98 e Geração Paraná-dia 15/07/98. Quanto a alienação da Empresa do Pardo, a mesma deve se dar entre maio e julho de 1998. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. DAVID ZYLBERSZTJAN
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. EMERSON KAPAZ
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA
Dr. ANDREA MATARAZZO
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED. - SP 06.01.98 - ass. MÁRIO COVAS - Governador do Estado

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96

Aos sete dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e oito, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a sexagésima quinta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o